

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 11 de março

**LOCAL:** Sala de Reuniões da SPES, 2º Andar do MTE

**PARTICIPANTES:** Flávio Obino Filho, Presidente do CODEFAT e Representante Titular da CNC; Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT; Paulo Jobim Filho, Representante Titular do MTE, Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES; Lourival Novaes Dantas, Representante Titular da CNI, Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF; Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Suplente da Força Sindical.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT - O Presidente Flávio Obino Filho declarou aberta a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, registrando a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles e a presença dos novos Conselheiros do CODEFAT: Sr. Paulo Jobim Filho- Representante Titular do Ministério do Trabalho e Emprego e do Sr. Lourival Novaes Dantas - Representante Titular da Confederação Nacional da Indústria. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, solicitou um aparte para apresentar o Sr. Manuel dos Santos, Conselheiro Suplente da Central Única de Trabalhadores e Presidente da CONTAG. Em seguida, o Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, também apresentou o Sr. Marcos Cortizo, Conselheiro Suplente da Confederação Geral dos Trabalhadores e Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade. Após as apresentações, o Presidente do CODEFAT passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego que iniciou seu pronunciamento manifestando sua satisfação em participar da primeira reunião do CODEFAT realizada no ano de mil novecentos e noventa e nove. Expôs a sua intenção em manter contato permanente com as entidades representadas no Conselho, a fim de receber sugestões, críticas e procedimentos de trabalho. Informou que realizaria reuniões informais com cada uma das representações, objetivando alcançar a meta da política econômica que era a geração de emprego. Colocou que o Brasil fora envolvido em uma crise internacional e que a desvalorização cambial fizera-se

necessária para livrar o país de uma recessão ainda maior. Destacou que o Governo teria que administrar, com cautela, a política de juros e que o acordo com o Fundo Monetário Internacional - FMI e a entrada de reservas deveriam proporcionar uma queda na taxa cambial. Acrescentou, ainda, que a desvalorização da moeda em um país em desenvolvimento acarretaria crescimento na agricultura, na indústria e no turismo e, portando, empregos seriam criados. O Senhor Ministro manifestou a sua preocupação com o trabalhador informal em relação à Justiça do Trabalho e, sobre o CODEFAT, considerou-o como o órgão de maior importância, não apenas para o Ministério do Trabalho e Emprego, mas para o país, como um todo, pelo seu caráter inovador de tripartismo, bem como pela política de qualificação profissional e intermediação de emprego, colocando-se, então, à disposição do Conselho. Elogiou, ainda, a proposta da Secretaria Executiva, de aprovar critérios para a distribuição dos recursos das parcerias estaduais, em um primeiro momento. Agradecendo a todos os participantes pela recepção, concluiu, informando que após definidos os referidos critérios, estudaria com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a possibilidade de recuperar os recursos cortados do orçamento.

II - ASSUNTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO - Proposta de Resolução que define critérios para a distribuição de Programas dos PEQs em 1999. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro do MTE que, primeiramente, registrou a sua satisfação em fazer parte do Conselho, e, sobre a Proposta de Resolução, esclareceu que a parte técnica fora elaborada pelo Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do MTE, Sr. Nassim Gabriel Mehedff, passando a palavra ao mesmo. O Secretário expôs que, após diversos estudos e discussões, observou-se que deveriam ser mantidos, para o ano de mil novecentos e noventa e nove, os mesmos critérios, números e índices de participação que os estados tiveram no ano de mil novecentos e noventa e oito. Acrescentou que os recursos orçamentários eram, inicialmente, da ordem de duzentos milhões de reais, a serem distribuídos para os estados. O Presidente discordou do número apresentado, lembrando que os valores constantes do Orçamento aprovado pelo Congresso eram de R\$ 235.579 milhões para os PEQs e R\$ 68.365 milhões para as parcerias nacionais, não correspondendo aos 70% e 30% referidos pelo Secretário. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional esclareceu que estavam seguindo a orientação do Ministério da Fazenda, estabelecendo que nessa primeira deliberação seria mantida uma reserva, que depois seria acrescentada em possíveis aditivos. O Conselheiro da CUT manifestou, em nome da Central Única dos Trabalhadores, o descontentamento com relação à não aprovação das emendas apresentadas e sobre a mudança efetuada pelo Poder Executivo, no orçamento do ano de mil novecentos e noventa e nove, aprovado pelo CODEFAT. Ponderou que o referido corte seria prejudicial aos trabalhadores brasileiros, porém, uma das maneiras de restituir o amparo aos mesmos seria o investimento em qualificação profissional. O Conselheiro da CGT relatou que a Bancada dos Trabalhadores procurara o Ministério do Planejamento e Orçamento, bem como o Relator e o Sub-Relator da Proposta do Orçamento Geral da União, para indagar o porquê dos cortes nos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, tendo em vista o significado social que o mesmo representava, e, ainda, apresentar os prejuízos que o corte causaria aos trabalhadores de

todo o país. Porém, não houvera, por parte deles, consideração sobre as manifestações apresentadas. Continuando o seu depoimento, ressaltou que os Secretários de Estado do Trabalho e os Governadores eleitos não haviam interferido nas decisões tomadas pelo Congresso Nacional. Ponderou que, apesar de todas essas questões mencionadas, o CODEFAT deveria agilizar a transferência de recursos para os estados, para não prejudicar o trabalhador e não aumentar o nível de desemprego. Em seguida, o Conselheiro da CNI, primeiramente, manifestou a sua satisfação em participar do Conselho e destacou a importância do CODEFAT rever, com urgência, a recomposição orçamentária, a fim de investirem em qualificação profissional. O Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, lembrou que o corte orçamentário fora efetuado também em outras áreas sociais de grande importância, porém, chamou a atenção dos Conselheiros para o corte adicional, reduzindo para R\$ 200 milhões os recursos para o PEQ/99, manifestando a sua discordância para com o mesmo. O Conselheiro do MTE esclareceu que não estava sendo efetuado um novo corte e, sim, uma distribuição com reserva, administrada pelo Conselho. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, observou que a reserva era prudente, principalmente para que o Conselho pudesse avaliar o desempenho dos dezoito novos Secretários Estaduais do Trabalho. O Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, esclareceu tratar-se de uma programação inicial, sendo possível ao Ministério, mediante atos administrativos, alterar a programação do QDD, citando como exemplo a possibilidade da transferência dos recursos destinados aos PEQs para as Entidades Privadas e vice-versa.. O Presidente questionou se o Colegiado pensaria em diminuir as verbas destinadas aos estados, no caso de haver a possibilidade de remanejamento futuro. O Conselheiro do MTE ressaltou que não haveria a menor hipótese dos valores serem reduzidos, esclarecendo que o que poderia ocorrer seria que o estado que não tivesse tido um desempenho adequado, poderia vir a ser penalizado pelo CODEFAT, no sentido de que o Conselho poderia deliberar por transferir os recursos destinados aquele estado para outro. Após amplo debate, chegou-se ao consenso de que seriam distribuídos, inicialmente, para o PEQ, o valor total de R\$ 200 milhões, sendo mantida uma reserva técnica para posterior deliberação pelo Colegiado, e, ainda, que os estados que haviam recebido, no ano passado, mais de um milhão de reais, teriam o mesmo percentual em 1999, e, os estados que não atingiram um milhão de reais, teria garantido este valor. Em seguida, o Presidente alertou aos Conselheiros sobre a responsabilidade do Conselho fiscalizar e estabelecer mecanismos de controle, não apenas para os PEQs, como também para as parcerias nacionais. A Secretária-Executiva do CODEFAT, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, informou que a SPES, juntamente com o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional, estavam encaminhando técnicos para qualificarem as equipes que estavam chegando com os novos Secretários Estaduais. Encerrados os questionamentos, o Presidente colocou em votação a Proposta de Resolução apresentada, tendo sido aprovada, com alteração na redação do artigo 1º, por unanimidade. Em seguida, o Presidente marcou reunião extraordinária para quarta-feira, dia 17 de março de 1999, às dez horas

e trinta. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Isac Roffé Zagury, sugeriu, referindo-se à questão da fiscalização nos Estados, que fosse retomada a discussão sobre Auditoria Externa. Propôs, ainda, que fosse convocado o Grupo de Apoio Permanente ao CODEFAT - GAP, para discussão sobre o fluxo financeiro do FAT, a médio prazo. O Presidente, percebendo a necessidade de uma reunião do GAP, marcou-a para terça-feira, dia 16 de março de 1999, véspera da Reunião Extraordinária do CODEFAT que, por sugestão do Conselheiro do MTE, seria destinada a aprovação das parcerias nacionais, de uma agenda de trabalho para o Conselho, e, um informe relativo ao Grupo de Avaliação do Seguro-Desemprego. O Conselheiro da CGT solicitou que fosse adicionado, para a próxima reunião, proposta da CGT sobre a implantação de posto de atendimento ao trabalhador. O Conselheiro da CNI indagou se a Resolução nº 197, que criava as Agências de Emprego, voltaria a ser discutida. O Presidente esclareceu que algumas parcerias já foram aprovadas pelo Conselho e outras ainda dependiam de vistoria, acrescentando que a proposta de pauta para a próxima reunião abrangeria aquela Resolução. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião, ratificando o convite para que os Conselheiros presentes participassem da reunião com os Secretários Estaduais de Trabalho, às 15 horas. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**FLÁVIO OBINO FILHO**

Presidente e Representante Titular da CNC

**MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS**

Secretária-Executiva do CODEFAT

**PAULO JOBIM FILHO**

Representante Titular do MTE

**ISAC ROFFÉ ZAGURY**

Representante Titular do BNDES

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Representante Titular da CNF

**LOURIVAL NOVAES DANTAS**

Representante Titular da CNI

**FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Representante Titular da CUT

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO**

Representante Suplente da Força Sindical